Consumir na Shein é um bom negócio?

Muitas vezes, pagar menos para ter mais pode não ser o melhor custo-benefício Alvo de polêmicas, a Shein – gigante chinesa que ficou conhecida principalmente entre a geração Z, pela atuação de influenciadores – divide o público

Após uma rede britânica se infiltrar nas fábricas e descobrir um trabalho quase escravo no que diz respeito à quantidade de horas, salários, punições e condições dos funcionários, uma nova notícia chocou os consumidores: a cliente comprou uma peça e encontrou o bilhete "você vai morrer neste vestido" dentro do pacote. Terror à parte, quais as vantagens e desvantagens de encher o guarda-roupas com os produtos da marca low-cost.

Arthur Rock Roman Med_CANVA



Quais as vantagens e desvantagens de encher o guarda-roupas com os produtos da marca low-cost.

Existem dois lados da mesma moeda. É importante que o mundo caminhe para um tipo de consumo mais consciente, seja ele ambiental ou social. Além das denúncias que apareceram na imprensa, a Shein estimula um consumo acelerado e descartável, já que as peças não possuem muita qualidade e são facilmente substituídas por outras mais bonitas e com preço realmente baixo dentro da própria plataforma.

Gosto de pensar que nossa atitude importa e reflete no outro país e em como ele lida com a mão de obra. Ao mesmo tempo, ela entende que há clientes que vão preferir uma quantidade maior de peças e que são fãs da marca. Para esses casos, a ideia é comprar coisas que sejam mais da moda e que custam caro em lojas físicas, para serem usadas por um período curto. Ainda assim, é importante conhecer a procedência das peças.

A Shein é uma plataforma de e-commerce chinesa muito presente nas redes Tik Tok e Instagram, por isso tem grande alcance para o público mais jovem. É hoje a maior fast fashion do mundo, porque atende a demanda do consumo acelerado, renovando constantemente as coleções com uma mega produção em massa. Entretanto, apesar do conforto de comprar e receber em casa, sempre será um suspense até a real chegada da compra.

Além de não saber como será o caimento das roupas no corpo, o tipo de acabamento só poderá ser visto no momento da entrega. Outro desafio é em relação ao tamanho, uma vez que as modelagens não possuem um padrão claro. Alguns modelos podem funcionar bem com o M, enquanto outros precisam ser G, por exemplo. Isso acontece porque a proposta é estar sempre à frente das tendências e essa rapidez com que acontece a produção e a venda impede um controle de qualidade mais adequado dos produtos.

Além disso, é difícil encontrar peças com tecidos de fibras naturais como algodão, linho, lã ou seda, que seriam matéria-prima para peças mais duráveis e com maior conforto na hora de vestir. Nesse caso, os tecidos sintéticos como poliamida, acrílico e acetato são os mais usados nos looks, tornando as roupas mais descartáveis. Esse tópico abre ainda um parêntese enorme para o assunto 'consequência': impactos ambientais causados pela indústria da moda.

(*) - É consultora de imagem e estilo (https://www.instagram.com/danitavares7/).

Chance de pagar uma dívida atrasada após seis meses é de 5%

Em um cenário de crise global, em que o endividamento no Brasil alcançou o maior nível histórico, atingindo os 77,9%, segundo dados da Confederação Nacional do Comércio (CNC), o brasileiro está ainda com mais dificuldade para colocar as contas em dia. O último levantamento da Serasa aponta 69,43 milhões de pessoas com nome restrito entrando em 2023.

Um estudo da Deep Center revelou que a probabilidade do brasileiro recuperar uma dívida (ou uma parcela em atraso) em até 30 dias após o vencimento é de quase 68%. No entanto, essa chance cai para menos de 5% em uma dívida acima de seis meses. Ainda segundo a pesquisa, o valor médio de uma dívida no Brasil é de R$ 4.493,90. Em relação ao perfil dos inadimplentes, os brasileiros de 26 anos a 40 anos se destacam, representando 34,8% dos endividados.

O cartão de crédito impulsiona a situação, com 86,6% das dívidas. Carnês em lojas correspondem a 19% do total; financiamento de carro, 10,4%; crédito pessoal, 9%; financiamento de casa, 8,1%; crédito consignado, 5,5%; e cheque especial representa 5,4%. Entre 2013 e 2018, a taxa de endividamento no país começou em 62,5% e foi para 60,2%.

Contudo, entre 2019 e 2022, a proporção de pessoas com endividamento no país aumentou 14,3 pontos, reflexo da pandemia, que mudou hábitos, paralisou e fechou pequenos e médios negócios e fez as pessoas contraírem mais dívidas. Ainda durante a pandemia, o Brasil alcançou um dos maiores contingentes de desempregados desde 2012, ultrapassando 14 milhões de pessoas.

O agravamento ocorreu também por causa da paralisação de programas de incentivos, como o Auxílio Emergencial, que voltou tempos depois com redução de valores e números de beneficiários. O cenário incerto proporcionado pela pandemia também dificultou a recuperação dos créditos e impactou a geração de lucros das instituições financeiras. Os bancos provisionaram valores recordes em PDD (Provisão para Devedores Duvidosos). Os últimos trimestres corresponderam ao equivalente a um ano inteiro comparados ao histórico.

O custo do crédito, que inclui a despesa de provisão para crédito em liquidação duvidosa dos cinco maiores bancos do país, deve superar os R$ 150 bilhões em 2022 após o fechamento de resultado. De acordo com CEO Gabriel Camargo, da Deep Center, esse cenário exige mais flexibilidade dos bancos e mais cuidado da população.

"Tudo corrobora a inadimplência no país. Quanto mais antiga é uma dívida, mais difícil é recuperá-la. Para enfrentar a situação, as instituições financeiras precisam apostar na renegociação, demonstrando condições diferenciadas que ajudem não só a recuperar o crédito para a instituição, como também a recuperar o próprio cliente e a economia brasileira", explica. - Fonte: (https://www.deepcenter.com.br/).

Tendências do mercado de trabalho mais notáveis dos últimos dois meses

A Jobatus, plataforma de empregos no Brasil, reuniu dados sobre as tendências do mercado de trabalho mais notáveis dos últimos dois meses, em um mercado de trabalho que continua em constante evolução. Os dados mostram uma série de tendências significativas que podem ter um impacto no emprego nos próximos meses.

Uma das tendências mais notáveis é o aumento da oferta de emprego no setor de tecnologia. Nos últimos dois meses, as ofertas de trabalho neste setor aumentaram em 25% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Isso reflete o crescente interesse das empresas em adotar tecnologia e a necessidade de trabalhadores qualificados em áreas como inteligência artificial, cibersegurança e programação.

Outra tendência importante é o aumento da demanda por profissionais de saúde. Nos últimos dois meses, a oferta de empregos no setor de saúde aumentou 10% em comparação com o período homólogo. A pandemia destacou a importância do setor de saúde, o que levou a um aumento na demanda por trabalhadores qualificados em áreas como enfermagem, medicina e atendimento ao paciente.

Além disso, os dados mostram um aumento no uso de redes sociais e plataformas de emprego online como ferramentas para a busca de emprego. Nos últimos dois meses, o uso dessas ferramentas aumentou 20%, indicando uma mudança na forma como as empresas buscam seus funcionários. Espera-se que essa tendência continue nos próximos meses. Por último, os dados mostram um aumento no uso de aplicativos móveis e plataformas online para busca de emprego.

Nos últimos dois meses, o uso dessas ferramentas aumentou 30%, o que sugere que os trabalhadores estão buscando formas mais convenientes e eficientes de encontrar trabalho. Em conclusão, os dados recolhidos mostram que o mercado de trabalho brasileiro está em constante evolução e apresenta tendências significativas que podem impactar o emprego nos próximos meses.

SergeyNivens_CANVA



Uma das tendências mais notáveis é o aumento da oferta de emprego no setor de tecnologia.

As empresas que procuram prosperar neste ambiente em constante mudança devem estar atentas a essas tendências e se adaptar a elas para encontrar e reter os melhores talentos. Por sua vez, os trabalhadores também precisam se manter atualizados em relação às tendências de mercado e adquirir habilidades e conhecimentos que são demandados pelas empresas.

À medida que a tecnologia avança e as necessidades empresariais mudam, a formação contínua e o desenvolvimento de habilidades relevantes se tornam cada vez mais importantes para os trabalhadores. Tanto empregadores quanto empregados podem tomar decisões informadas sobre suas necessidades de contratação e busca de emprego e se prepararem melhor para o futuro do trabalho no Brasil. - Fonte e outras informações (www.jobatus.com.br).

ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 008 S.A.

NIRE 35.300.604.318 - CNPJ 46.973.667/0001-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**") foi realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, na sede social da **ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 008 S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 46.973.667/0001-71 e com NIRE 23300050312, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 ("**Companhia**"). **Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de Editais de convocação, conforme disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos por Klausner Henrique Monteiro da Silva, e secretariados por Guilherme de Puppi e Silva. **Ordem do Dia**: (1) A constituição, em favor dos titulares das debêntures da primeira emissão da AL Empreendimentos S.A., nova denominação social da Alphaville Urbanismo S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.446.918/0001-69 ("ALSA"), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Alphaville Urbanismo S.A.", celebrado em 9 de outubro de 2013, entre, originalmente, a ALSA e SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituída por Planner Corretora de Valores S.A., conforme aditado ("Escritura de Emissão") ("Debêntures"), como garantia das Debêntures, de cessão fiduciária, nos termos do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" celebrado em 2 de dezembro de 2013 entre, originalmente, entre outros, a ALSA e a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., posteriormente substituída por Planner Corretora de Valores S.A., conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"), aos titulares de Debêntures, representados pelo agente fiduciário, de direitos creditórios de titularidade da Companhia, presentes e futuros, gerados no exercício de suas atividades, tais como os direitos creditórios decorrentes (i) de contratos de promessa ou escrituras de compra e venda de imóveis firmados pela Sociedade ou com sua interveniência; (ii) do "Contrato de Constituição de Consórcio para Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário" celebrado em 25 de outubro de 2021 entre a Companhia, Dias Branco Incorporadora SPE 007 Ltda., Dias Branco Administração e Participações Ltda. e a ALSA, conforme aditado; e (iii) do "Contrato de Associação para Desenvolvimento de Empreendimento Imobiliário", celebrado em 30 de agosto de 2012 entre Dias Brancos Administração e Participações Ltda. e a ALSA, conforme aditado (observada a proporção de titularidade da Sociedade, indicada nos referidos contratos de parceria imobiliária e no Contrato de Cessão Fiduciária)), bem como de depósitos em contas vinculadas e de certificados de depósito bancário de titularidade da Sociedade ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"). (2) A autorização para que os Diretores da Sociedade celebrem todos os documentos e pratiquem todos os atos necessários relacionados com as deliberações acima, incluindo a celebração de todos e quaisquer aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária e a celebração de contrato com o banco depositário, bem como quaisquer aditamentos a tais documentos, podendo, inclusive, outorgar procurações para que terceiros realizem o quanto aqui disposto em nome da Sociedade. (3) Ratificar todos os eventuais atos já praticados pelos Diretores da Sociedade relacionados às deliberações acima, bem como autorizar os Diretores da Sociedade a executarem todos os procedimentos necessários para implementar as deliberações aprovadas na presente reunião. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que foi aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata da presente Assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações ("Lei das S.A."). Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram integralmente as deliberações expostas na Ordem do Dia. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Sr. **Klausner Henrique Monteiro da Silva** – Presidente; e Sr. **Guilherme de Puppi e Silva** – Secretário. Acionistas Presentes: AL Empreendimentos S.A. (atual denominação de Alphaville Urbanismo S.A.), representada por Klausner Henrique Monteiro da Silva e Guilherme de Puppi e Silva, e Alphaville Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por Klausner Henrique Monteiro da Silva e Guilherme de Puppi e Silva. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de fevereiro de 2023. **Klausner Henrique Monteiro da Silva -** Presidente, **Guilherme de Puppi e Silva -** Secretário**.** JUCESP nº 86.004/23-2 em 24.02.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes. Ausentes os conselheiros Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães e Gueitiro Matsuo Genso. **03 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Eduardo Gouveia Dominicale e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** a rerratificação da ata de reunião do conselho de administração realizada em 15 de dezembro de 2022, para ajustar o montante total da cessão, pela Companhia à **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.137.879/0001-74 ("**Emissora**"), de direitos creditórios originados por meio de operações realizadas com o cartão consignado benefício INSS emitidos pela Companhia ("**Direitos Creditórios**"), que será de até (i) R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) como lastro das debêntures seniores emitidas pela Emissora ("**Debêntures Sênior**") e (ii) R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) como lastro das debêntures juniores, as quais se subordinam, para fins de pagamento, exclusivamente às Debêntures Sênior ("**Debêntures Juniores**" e, quando em conjunto com as Debêntures Sênior, as "**Debêntures**"); **(b)** a ratificação da subscrição e integralização, pela Companhia, da totalidade das Debêntures Juniores colocadas no âmbito da presente transação; **(c)** a autorização à diretoria da Companhia para, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos e efetiva implementação da cessão dos Direitos Creditórios, da subscrição e integralização das Debêntures Juniores, bem como para celebrar os respectivos aditamentos aos documentos relacionados às Debêntures; e **(d)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à cessão dos Direitos Creditórios, à subscrição e à integralização das Debêntures Juniores e qualquer outro relacionado à presente transação. **05 - DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: **5.1-** A rerratificação da ata de reunião do conselho de administração realizada em 15 de dezembro de 2022, para ajustar o montante total autorizado da cessão, pela Companhia à Emissora, dos Direitos Creditórios para composição do lastro das Debêntures Sênior, que passará a ser de até R$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), e das Debêntures Juniores, que passará a ser de até R$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais). **5.2.-** Ratificar a subscrição e a integralização, pela Companhia, da totalidade das Debêntures Juniores colocadas no âmbito da presente transação. **5.3.-** Ratificar a autorização à diretoria da Companhia a, observadas as disposições legais, praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos referentes à cessão dos Direitos Creditórios, à subscrição e à integralização das Debêntures Juniores, bem como para tomar todas as demais providências necessárias à cessão dos Direitos Creditórios, à subscrição e à integralização das Debêntures Juniores, incluindo a celebração dos respectivos aditamentos aos documentos relacionados às Debêntures. **5.4.-** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à cessão dos Direitos Creditórios, à integralização das Debêntures Juniores, conforme ora aprovado e qualquer outro relacionado à presente transação. **06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Dorival Dourado Junior, Olga Stankevicius Colpo, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. JOSE EDUARDO G. DOMINICALE - Presidente da Mesa e DEISE PEIXOTO DOMINGUES - Secretária da Mesa. JUCESP nº 89.128/23-0 em 01.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GOPLAN S/A

CNPJ nº 37.422.096/0001-96 - NIRE nº 3530055184-2

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária

Convocamos os acionistas da Sociedade, para se reunirem **AGO/ E**, para o dia 15/03/2023, às 08 h., que será realizada no Vitória Hotel Concept, a Av. José de Souza Campos, 425. Cambuí, Campinas/SP, conforme os termos do Estatuto desta companhia, para análise e deliberação, da seguinte **pauta:** • Prestação de contas e demonstrações financeiras 2022; • Destinação do lucro liquido; • Distribuição aos acionistas; • Prestação de contas de Janeiro 2023; • Definição de Estrutura de Autofinanciamento Goplan (modelo, estruturante e prazos); • Limites operacionais para assinatura de contrato; • Instituição do Conselho Consultivo; • Ações em tesouraria; • Aprovação da Filial do Rio Grande do Sul; • Aprovação da Auditoria Goplan 2022. **Assuntos Gerais:** 1. Políticas comerciais; 2. Orçado x realizado 2023. Sem mais, Campinas, 03/03/2023. **Alexandre Ricardo Altrão -** Diretor Presidente.

Companhia Importadora e Comissária - COIMCO

CNPJ - 61.346.284/0001-67

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas e Diretores, a se reunirem no dia 22/03/2023 as 14hs. em 1º chamada e as 14:30 hs, em 2º chamada, para reunião aonde serão discutidos os seguintes assuntos:1)aprovação de contas do exercício social encerrado em 31/12/2020, 31/12/2021; 2) Eleição da diretoria; 3) assuntos diversos. São Paulo 01/03/23, Evandro Luiz Bertolini - Departamento Administrativo. **(03, 04 e 07)**

PORTAL Empresas & Negócios

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acesse:

https://jornalempresasenegocios.com.br/contato/

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/11/2021 a 30/11/2021

Este documento foi assinado eletronicamente por Jornal Empresas & Negócios Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 578F-147C-81E1-51A6.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/578F-147C-81E1-51A6 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 578F-147C-81E1-51A6

Hash do Documento

BEDDE339E0385DC541C9FAF4D2EC087DE958ED74235B3940E524C99B166EB77F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2023 é(são) :

☑ Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 06/03/2023 19:34 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 06 2023 19:34:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4898004 Longitude: -46.6893184 Accuracy: 20.017

IP 179.118.242.214

Hash Evidências:

1DFE7269E56600E24E000F4C65CADE668F12DD85857AADD962F5B87924680774

LEIA O QRCODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL

https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/goplan-s-a-2/

Empresas & Negócios